ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 1.318/93.....

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ASA BRANCA E ASA BELA - AMAB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS ASA BRANCA E ASA BELA, com sede neste Município.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande-Mt., 12 de julho de 1993.....

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL